



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CÂMPUS GRAVATAÍ**

**CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**  
**- Forma Subsequente -**

Início: agosto de 2014

**SUMÁRIO**

1 - DENOMINAÇÃO .....	3
2 - VIGÊNCIA.....	3
3 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS.....	3
3.1 - APRESENTAÇÃO .....	3
3.2 - JUSTIFICATIVA.....	5
3.3 - OBJETIVOS .....	6
4 - PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO .....	7
5 - REGIME DE MATRÍCULA.....	7
6 - DURAÇÃO.....	7
7 - TÍTULO.....	7
8 - PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO .....	7
8.1 - PERFIL PROFISSIONAL .....	7
8.2 - CAMPO DE ATUAÇÃO .....	8
9 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO.....	8
9.1 - COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS.....	8
9.1.1 - <i>Competências Comportamental-Atitudinal</i> .....	8
9.1.2 - <i>Competências Técnico-Cognitiva</i> .....	9
9.2 - MATRIZ CURRICULAR .....	9
9.3 - MATRIZ DE DISCIPLINAS EQUIVALENTES .....	9
9.4 - ESTÁGIO .....	9
9.5 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	9
9.6 - TRABALHO DE CONCLUSÃO .....	9
9.7 - DISCIPLINAS, EMENTAS, CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA .....	9
9.8 - FLEXIBILIDADE CURRICULAR.....	10
9.9 - POLÍTICA DE FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO .....	10
10 - CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	13
11 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS .....	14
12 - RECURSOS HUMANOS.....	15
12.1 - PESSOAL DOCENTE E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA .....	15
12.2 - PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO .....	16
13 - INFRAESTRUTURA.....	16
13.1 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS AOS PROFESSORES E ALUNOS.....	17

## PROJETO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

### 1 - DENOMINAÇÃO

Curso Técnico em Informática.

### 2 - VIGÊNCIA

O Curso Técnico em Informática na forma subsequente passará a vigor a partir do 2º semestre letivo do ano de 2014.

Durante a sua vigência, este projeto deverá ser avaliado periodicamente pelo (a) coordenação/colegiado do curso, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

### 3 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

#### 3.1 - Apresentação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), instituição pertencente à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 30 de dezembro de 2008, a partir da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS). Sua vocação é para a educação profissional, científica e tecnológica.

O IFSul tem uma trajetória histórica de quase um século. Esse itinerário começou a ser percorrido no início do século XX, por meio de ações da diretoria da Bibliotheca Pública Pelotense, que sediou em 07 de Julho de 1917 - data do aniversário da cidade de Pelotas - a assembleia de fundação da Escola de Artes e Oficinas.

No ano de 1940, ocorre a extinção desta escola, devido à construção das instalações da Escola Técnica de Pelotas (ETP), efetivada pelo Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942, sendo efetivamente inaugurada em 11 de outubro de 1943 (data adotada oficialmente para comemorar seu aniversário), com suas atividades acadêmicas iniciando em março de 1945. Pela Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, foi transformada em autarquia, passando a fazer parte da administração pública federal indireta. Já em 1965, teve alterada sua denominação para Escola Técnica Federal de Pelotas (ETFPel). De acordo com a Lei nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994, que instituiu a transformação das escolas técnicas em Centros Federais de Educação Tecnológica, em 19 de janeiro de 1999 foi institucionalizado o Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS) o que possibilitou a oferta de seus

primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Hoje o IFSul é formado por doze câmpus: Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Sapucaia do Sul, Charqueadas, Passo Fundo, Bagé, Camaquã, Venâncio Aires, Santana do Livramento, Sapiranga, Lajeado, Gravataí e mais os Câmpus Avançados de Jaguarão e Novo Hamburgo. A reitoria está localizada na cidade de Pelotas/RS.

O Câmpus Gravataí faz parte da Fase – III da Expansão dos Institutos Federais, cujo anúncio oficial foi realizado pela Presidente Dilma Rousseff no dia 16 de agosto de 2011 no Palácio do Planalto. O funcionamento do Câmpus foi autorizado pela portaria de Nº 993, emitida pelo Ministério da Educação, em 07 de outubro de 2013.

O IFSul, visando o aperfeiçoamento da metodologia utilizada na implantação dos Câmpus das fases I e II, criou uma Comissão para implementar as ações da expansão Fase III da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal de EPCT).

A definição dos eixos tecnológicos/cursos que serão oferecidos no Câmpus Gravataí, foi precedida de um amplo processo de sensibilização e discussão com os diversos segmentos da comunidade. Essa definição foi amparada em pesquisa acerca do emprego formal no município de Gravataí e na Microrregião de Porto Alegre, utilizando-se a base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, conduzida pelo Observatório da Rede Federal de EPCT - Núcleo de Desenvolvimento de Metodologias do IFSul. Por meio dessa pesquisa foi possível identificar a vocação histórica da região e os subsetores mais pujantes da economia.

Outra importante ação foi à realização de pesquisas de campo com estudantes e empresas, no período de maio a julho de 2012. A pesquisa com alunos concluintes do ensino fundamental e médio, inclusive EJA, de escolas públicas municipais e estaduais do município teve como objetivo colher a opinião dos mesmos quanto a sua preferência em realizar um curso técnico de nível médio. A pesquisa com as empresas foi realizada em parceria com a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Gravataí (ACIGRA).

Conforme o previsto no Art. 6º da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 foram realizadas 03 (três) audiências públicas, reunindo as forças vivas e lideranças do município com a finalidade de debater o melhor caminho para o desenvolvimento local, sendo definidos os eixos tecnológicos “Ambiente e Saúde”, “Controle e Processos Industriais” e “Informação e Comunicação”.

O Curso Técnico em Informática, na forma subsequente, integrante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, tem por finalidade a formação de um profissional pró-ativo, capaz de atuar na área de Informática, potencializando uma fácil integração de conhecimentos humanísticos e tecnológicos para um mercado de trabalho emergente.

### 3.2 - Justificativa

O município de Gravataí, sede do Câmpus, ocupa uma área de 463,499 km<sup>2</sup>, com uma população estimada de 255.660 habitantes, segundo dados do IBGE de 2010, e tem como municípios limítrofes: Novo Hamburgo e Taquara a norte; Alvorada e Viamão a sul; Glorinha a leste; e Cachoeirinha e Sapucaia do Sul a oeste. É integrante da microrregião de Porto Alegre e Mesorregião Metropolitana de Porto Alegre, localizando-se a cerca de 23 km da capital, sendo um dos 32 integrantes da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), criada em 8 de junho de 1973, pela lei complementar federal nº 14. A RMPA, área de influência do curso Técnico em Informática, conta hoje com aproximadamente quatro milhões de habitantes.

Entre os fatores determinantes para que Gravataí abandonasse a economia agrária destacam-se a construção da auto-estrada BR-290 (também conhecida como "Freeway") e a criação do distrito industrial. Esse desenvolvimento, em conjunto com o crescimento de cidades próximas, proporcionou o desenvolvimento econômico da cidade juntamente com a instalação do Complexo Industrial Automotivo de Gravataí, ocorrida entre o final da década de 1990 e começo da década de 2000. O anúncio da sua instalação foi feito em 17 de março de 1997, data que ficou sendo um marco do desenvolvimento do município, visto que o mesmo veio juntar-se ao Parque Industrial de grande porte e ao comércio da cidade. O complexo consolidou o perfil industrial da cidade e tornou Gravataí um dos maiores polos industriais do estado.

A utilização da Informática, como meio de suporte a empresas, abrange atualmente empresas de todos os portes e condições econômicas, demandando, por isso, uma necessidade constante de formação de recursos humanos de nível técnico com perfil ajustado as características regionais do mercado de trabalho.

A região metropolitana de Porto Alegre, conta com diversas empresas que tem como atividade final a informática. Existem também os parques tecnológicos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), o Tecnopuc, em Porto Alegre, e o Tecnosinos, em São Leopoldo, ligado a Universidade do Vale dos Sinos (Unisinos).

O Parque Tecnológico da PUCRS (Tecnopuc) conta com 81 empresas. Dentre elas, podemos destacar Dell, HP, ThoughtWorks e Totvs as quais possuem a informática como atividade fim. O Parque Tecnológico de São Leopoldo (Tecnosinos) conta com 40 empresas especificamente da área de informática, tendo como destaque a SAP. Além dos parques tecnológicos, a região conta com grandes empresas como a IBM.

Nesse contexto, amparado pelos estudos realizados, o curso Técnico em Informática, forma subsequente, integrante do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, se justifica como integrante da rede de suprimento das necessidades do mercado, habilitando um profissional indispensável às empresas industriais, comerciais e de serviços. O trabalho autônomo,

estimulante do empreendedorismo, também surge como alternativa desse mercado. As empresas de pequeno porte que não podem dispor de profissionais em tempo integral, contratam prestadores de serviços para desenvolvimento e implementação de sistemas assim como a manutenção e suporte técnico dos mesmos. Nesse segmento também estão contemplados os usuários domésticos.

O planejamento do Curso Técnico em Informática se alicerça no estudo da demanda do mercado da mesorregião de abrangência do câmpus, direcionando-se, em especial, ao segmento de desenvolvimento de sistemas de informação e todo suporte necessário para sua utilização.

O Curso Técnico em Informática será desenvolvido em quatro semestres letivos, sendo que se pretende, no primeiro semestre, a fundamentação de conceitos e competências básicas, cujo suporte se faz necessário para o restante do curso, com enfoque nas áreas de manutenção e programação. Na área de manutenção são abordados conteúdos relativos à: redes de computadores, sistemas operacionais e hardware. Na área de programação são trabalhadas as subáreas: banco de dados e linguagens de programação.

O desenvolvimento do curso visa o estímulo de trabalhos em laboratórios, experimentando e simulando situações da realidade, como forma de aproximar o estudante o máximo possível do mercado de trabalho. Deverão ser incentivadas atividades de pesquisa e extensão que atendam a realidade regional, além de promover uma permanente e prioritária integração entre o Câmpus Gravataí e às empresas, por meio de parcerias que permitam o aprofundamento prático do aluno, com a realização de visitas técnicas, estágios, etc. A proposta do currículo pretende habilitar o estudante para atuar na área de Informática, como um profissional diferenciado, cujas características principais são: competência no desempenho de suas atividades; capacidade de adaptar-se e resolver situações adversas que possibilitem a construção constante do conhecimento; habilidade para exercer sua profissão numa perspectiva pró-ativa, ética e global, considerando a contextualização sócio-político-econômica e o desenvolvimento sustentável.

### **3.3 - Objetivos**

O Curso Técnico em Informática tem por objetivo geral formar um profissional de nível médio, dinâmico, inovador, ético, empreendedor, e com uma visão crítica da realidade para enfrentar os desafios do mundo do trabalho na área de informática. Proporcionar formação técnica que o habilite a atuar no desenvolvimento de atividades relacionadas ao apoio técnico aos usuários de computadores e na programação de sistemas informatizados, observando normas de higiene e segurança do trabalho, qualidade, preservação do meio ambiente e responsabilidade social.

#### 4 - PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Técnico em Informática, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no curso será regulamentado em edital específico.

#### 5 - REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Semestral
Regime de Matrícula	Seriado
Turno de Oferta	Noite
Número de vagas	24
Duração do Curso	04 (quatro) semestres

#### 6 - DURAÇÃO

Carga horária em disciplinas obrigatórias	1200h
Duração do Curso	04 (quatro) semestres
Estágio	Não Obrigatório
Trabalho de Conclusão de Curso	60h
Total do Curso	1200 h

#### 7 - TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do curso, o aluno receberá o diploma de Técnico em Informática.

#### 8 - PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

##### 8.1 - Perfil Profissional

O Técnico em informática é o profissional com formação ética, técnica, crítica, criativa, empreendedora e humanística, capaz de executar manutenção e prestar apoio técnico aos usuários de computadores; programar sistemas informatizados, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação; utilizar ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados; realizar testes de

programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados.

## **8.2 - Campo de Atuação**

O egresso do curso Técnico em Informática poderá atuar em Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem suporte técnico e programação de sistemas computacionais. Também poderá desenvolver atividades empresariais, montando seu próprio negócio.

## **9 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO**

### **9.1 - Competências Profissionais**

O Técnico em Informática é o profissional que possui competência para:

#### **9.1.1 - Competências Comportamental-Atitudinal**

- Possuir flexibilidade e predisposição para a aprendizagem social, histórica, cultural, política e/ou emocional;
- Possuir visão contextualizada de sua profissão em termos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais;
- Possuir visão crítica e consistente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade;
- Mobilizar eficazmente recursos e saberes, no sentido de atender a objetivos coletivos, profissionais e pessoais, mesmo em contextos de incertezas;
- Ser inovador e eficiente na solução dos problemas.
- Atuar social e profissionalmente de forma ética e cooperativa em equipes multidisciplinares;
- Atuar de forma a melhorar as condições de trabalho dos usuários, preservando o meio ambiente;
- Flexibilizar sua atuação profissional perante as mudanças da sociedade e do mercado;
- Demonstrar capacidade de organização, liderança, facilidade e clareza de comunicação, iniciativa com ética na tomada de decisão.
- Trabalhar em equipe, com ética e respeito ao ser humano;

### **9.1.2 - Competências Técnico-Cognitiva**

- Executar ações de treinamento e de suporte técnico aos usuários de ambientes computacionais.
- Realizar manutenção e configuração em sistemas computacionais.
- Codificar software seguindo as boas práticas de programação.
- Aplicar normas técnicas e científicas na elaboração de trabalhos acadêmicos e metodologias de desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão.
- Interpretar textos técnicos escritos em português e inglês.
- Empreender negócios na área de Informática;

### **9.2 - Matriz Curricular**

Vide Matriz.

### **9.3 - Matriz de Disciplinas Equivalentes**

O Curso Técnico em Informática, por tratar-se do primeiro curso técnico do câmpus, não apresenta, neste momento, matriz de disciplinas equivalentes.

### **9.4 - Estágio**

Será permitido, ao aluno, participar de estágio não obrigatório, conforme previsto no regulamento de estágio do IFSul.

### **9.5 - Atividades Complementares**

O curso não prevê carga horária específica para o desenvolvimento de atividades complementares, porém será incentivada a participação dos alunos em projetos de pesquisa e extensão institucionais.

### **9.6 - Trabalho de Conclusão**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado de acordo com a regulamentação Institucional e legislação vigente.

### **9.7 - Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia**

Vide programas.

## 9.8 - Flexibilidade Curricular

A flexibilidade curricular dar-se-á através do aproveitamento de estudos, considerando estudos e vivências em outros espaços formativos mediante comprovação do conhecimento através de prova específica e apresentação de documentação comprobatória de instituições reconhecidas. Também será possível agregar ao currículo do aluno, como forma de estudos complementares, atividades que permitam o aperfeiçoamento profissional, realizadas durante o período do curso e fora da carga-horária regular do curso, tais como:

- Projetos e programas de pesquisa;
- Atividades em programas e projetos de extensão;
- Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);
- Monitorias em disciplinas de curso;
- Aproveitamento em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de
- Outros cursos;
- Participação em cursos de curta duração;
- Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como
- Apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos.

Os critérios para tal efetivação encontram-se elencados no Capítulo 10 (dez) deste documento e tem como embasamento legal a legislação educacional vigente e a Organização Didática – IF Sul-Rio-grandense.

## 9.9 - Política de Formação Integral do Aluno

O curso tem como intenção formar sujeitos capazes de exercerem com competência sua condição de cidadão construtor de saberes significativos para si e para a sociedade. Nesse sentido, se faz necessário uma compreensão de que o conhecimento não se dá de forma fragmentada e sim no entrelaçamento entre as diferentes ciências. Diante dessa compreensão, a organização curricular do curso assumirá uma postura interdisciplinar, possibilitando assim, que os elementos constitutivos da formação integral do aluno sejam partes integrantes do currículo de todas as disciplinas, de forma direta ou indiretamente, ou melhor dizendo, considerando-os como princípios constitutivos do currículo do curso.

## **Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante**

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidando o direito das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação, sendo o Núcleo de Apoio as Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador destas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: e todo o elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED.

III – diversidade étnica: voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas, ficando a cargo do Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Técnico em Informática considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que

estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer CNE/CEB nº 3 de 2013, o qual trata da Terminalidade Específica e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Técnico em Informática, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Contempla ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da terminalidade específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória. Bem como, a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

## **10 - CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES**

Atendendo ao que dispõe o artigo 34 da Resolução CNE/CEB 06/2012, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

Em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;

Em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;

Por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em cursos de Educação Profissional de Nível Básico, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio dessa instituição.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teóricos/práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A banca de que fala o parágrafo anterior deverá ser composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria de Ensino.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos com a mesma profundidade com que é aferido o conhecimento do aluno que frequenta regularmente o Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Sempre que for possível, a avaliação deverá contemplar igualmente os aspectos teórico e prático.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do aluno.

No processo deverão constar tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

É indispensável que se registre todo o processo de avaliação e que, só após sua aprovação, o aluno seja inserido no semestre pretendido.

Para orientação sobre o tema tomaremos como referenciais legais:

\* a Lei 9394/96, de 20.12.1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;

\* o Decreto 5154, de 23.07.2004, que regulamenta o § 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da Lei 9394/96;

\* o Parecer 11/2012 da CEB/CNE, de 09.05.2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico;

\* a Resolução nº06/2012, da CEB/CNE, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, assim como outros referenciais que vierem a ser produzidos.

## **11 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS**

A avaliação é entendida como processo, numa perspectiva libertadora, com a finalidade de promover o desenvolvimento e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, para a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos educandos, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se por observar, desenvolver e valorizar todas as etapas de crescimento, de progresso do educando na busca de uma participação consciente, crítica e ativa do mesmo. A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino-aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico e à construção em uma perspectiva democrática.

A avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, pela análise de trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina. A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

## 12 - RECURSOS HUMANOS

### 12.1 - Pessoal Docente e Supervisão Pedagógica

#### **CLÉIA DE ANDRADES SALLES**

Pós-Graduação: Doutorado em Ciências dos Materiais

Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS

Pós-Graduação: Mestrado em Química

Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS

Graduação: Engenharia Química

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/PUCRS

#### **FERNANDA BUENO BRAGA**

Supervisora Pedagógica

Pós-Graduação: Especialização em Educação Infantil

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Graduação: Pedagogia Orientação Educacional e Anos Iniciais

Centro Universitário Ritter dos Reis/UNIRITTER

#### **FERNANDO ABRAHÃO AFONSO**

Pós-Graduação: Mestrado em Ciência da Computação

Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS

Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação

Universidade Católica de Pelotas/UCPEL

#### **ISABEL CASTRO BONOW**

Pós-graduação: Mestrado em Matemática

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Graduação: Licenciatura em Matemática

Universidade Federal de Pelotas

#### **RICARDO LOPES BERTOLDI**

Pós-Graduação: Especialização em Gestão Empresarial

Universidade Federal do Rio Grande/FURG

Especialização em Formação Pedagógica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense/IFSul

Graduação: Bacharelado em Análise de Sistemas  
Universidade Católica de Pelotas/UCPEL

## **12.2 - Pessoal Técnico-Administrativo**

### **ADEMIR DORNELES DE DORNELES**

Analista de Tecnologia da Informação  
Graduação: Gestão em Tecnologia da Informação  
Universidade do Sul de Santa Catarina/UNISUL

### **ALEXANDRA BORELLI**

Assistente em Administração  
Graduação: Engenharia de Alimentos  
Universidade de Passo Fundo/UPF

### **ERICK RODRIGUES LISBOA**

Técnico em Contabilidade

### **GIOVANA CANAZARO COVOLO**

Assistente em Administração

### **MARLA BARBOSA ASSUMPÇÃO**

Técnica em Assuntos Educacionais  
Graduação: História  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS

### **NEILZA SILVA DOS SANTOS**

Técnica em Secretariado

### **VITOR DE ABREU RODRIGUES**

Assistente de alunos  
Graduação: Psicologia  
Centro Universitário Metodista do Sul/IPA

## **13 - INFRAESTRUTURA**

### 13.1 - Instalações e Equipamentos aos professores e alunos

As aulas do Curso Técnico em Informática serão desenvolvidas, provisoriamente, no imóvel onde funcionava a Escola Municipal de Ensino Fundamental Idelcy Silveira Pereira, o qual foi cedido pelo Município de Gravataí ao IFSul, mediante Termo de Cessão de Uso. No referido prédio também funcionarão as áreas pedagógica e administrativa, até que a primeira etapa da obra do Câmpus Gravataí fique pronta.

Nessa primeira etapa de implantação, cuja obra iniciou em novembro de 2013, está prevista a construção de um Bloco Multifuncional e um Bloco Salas de Aula, além de Guarita, Subestação, Reservatório d'água metálico, Cisterna e Paisagismo/Urbanização. O Bloco Multifuncional abrigará, basicamente, a estrutura administrativa do câmpus, enquanto no Bloco Salas de Aula ficarão as salas de aula e laboratórios de informática. O cronograma inicial da execução da obra é de 9 (nove) meses.

Estrutura da Escola Idelcy Silveira Pereira:

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ÁREA (m <sup>2</sup> )
1. Sala que será montado o Laboratório de Informática (*)	40 m <sup>2</sup>
2. Sala de aula 1 (*)	30 m <sup>2</sup>
3. Sala de aula 2 (*)	30 m <sup>2</sup>
4. Sala de aula 3 (*)	30 m <sup>2</sup>
5. Sala de Professores	30 m <sup>2</sup>
6. Recepção	6 m <sup>2</sup>
7. Sala administração 1	6 m <sup>2</sup>
8. Sala administração 2	7 m <sup>2</sup>
9. Sala administração 3	16 m <sup>2</sup>
10. Cozinha	8 m <sup>2</sup>
11. Depósito	10 m <sup>2</sup>
12. Banheiro Feminino	6 m <sup>2</sup>
13. Banheiro Masculino	6 m <sup>2</sup>

14. Banheiro Servidores 1	6 m <sup>2</sup>
15. Banheiro Servidores 2	3 m <sup>2</sup>
TOTAL	254 m <sup>2</sup>

(\*) construção em madeira

Para a montagem dos laboratórios de informática dispomos dos seguintes equipamentos e mobiliário:

- 80 (oitenta) microcomputadores desktop Dell, com processador Intel Core i5-3570, 3,4 GHz, 6Mb de cache, 8GB (2x4) de memória DDR3 dual channel, HD SATA 6Gb/s, 7.200RPM, 1TB, 32MB de cache DataBurst, Unidade DVD/-RW, Chip TPM 1.2 integrado, teclado e mouse óptico Dell, fonte bi-volt com 90% de eficiência, SO Windows 8 Professional 64 bit Pt-BR, com mídia de reinstalação.
- 80 (oitenta) monitores Dell U2312HM, display 23" widescreen, resolução Full HD (1920 x 1080), taxa de contraste 1000:1, luminosidade 300 cd/m<sup>2</sup>, tempo de resposta de 8ms, conexões DVI-D, DP, VGA, hub USB com 4 portas e suporte com ajuste de altura.
- 40 (quarenta) mesas para computadores
- 80 (oitenta) cadeiras.

**Outros recursos:**

- 07 (sete) projetores multimídia wireless
- 04 (quatro) lousas eletrônicas
- 10 (dez) telas de projeção
- 02 (duas) telas de projeção elétrica 120"
- 01 impressora laser multifuncional monocromática
- 07 impressoras laser multifuncional colorida
- 08 impressoras laser monocromática
- 02 impressoras laser colorida
- 18 estabilizadores para impressora